

**PORTARIA N.º 074.2009**

**“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob n.º. 175/2009 - **INCLUI** a Servidora **Silda Regina Camini** – Servente, Padrão 01, Classe A, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de Abril de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 31 de março de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração